



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 376/2006

**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº 1693/2006, de 24/07/2006;
- a conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, do IESDE Brasil S/A, em conjunto com a Universidade Castelo Branco – RJ;
- o parecer do Assessor Técnico Profissional do Município.

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de setembro de 2006, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, do IESDE Brasil S/A, em conjunto com a Universidade Castelo Branco – RJ, à Servidora **APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.555.351-7/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.649-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, contratada através da Portaria nº 033/1992, de 04/03/1992, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe “B 11” para a Classe “C 11”, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de setembro de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã – Pr, 09 de outubro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7820</u>
Data, <u>10 / 10 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal